Docusign Envelope ID: 9C091571-103E-858E-823E-0BE8A55DD67C

ANEXO I

APÊNDICE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DAS COTAS SENIORES DO ALTOMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.288.437/0001-52

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este apêndice da emissão de Cotas Seniores da 3ª Série os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Quantidade de Cotas Seniores:	até 10.000 (dez mil) Cotas Seniores da 3ª Série.
Valor Nominal Unitário das Cotas Seniores:	R$ 1.000,00 (mil reais).
Montante das Cotas Seniores:	até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na 1ª Data de Integralização das Cotas Seniores da 3ª Série.
Montante Mínimo da Oferta:	Será admitida distribuição parcial, sem necessidade de montante mínimo.
Forma de Distribuição:	PRIVADA
Data de Emissão:	a 1ª Data de Integralização das Cotas Seniores da série descrita neste Apêndice.
Forma de Integralização:	à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.
Prazo para Distribuição:	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início da oferta.
Data de Resgate:	48º (quadragésimo oitavo) mês contado a partir do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), ou em virtude de liquidação antecipada do Fundo.
Datas de Pagamento de Principal:	Mensalmente, em todo dia 20 (vinte) de cada mês, após o término do Período de Carência, observado o cronograma da Tabela de Pagamentos.
Datas de Pagamento de Remuneração:	Mensalmente, nas Datas de Pagamento, sem carência.
***Benchmark*:**	100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: 9C091571-103E-858E-823E-0BE8A55DD67C

grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (http://www.b3.com.br), acrescidas exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Período de Carência: 12 (doze) meses para a amortização mensal.

Tabela de Pagamentos:

Data de Pagamento	Pagamento de Amortização	% do Saldo Devedor Amortizado	Pagamento de Juros
20/07/2026	Não	0,0000%	Sim
20/08/2026	Não	0,0000%	Sim
20/09/2026	Não	0,0000%	Sim
20/10/2026	Não	0,0000%	Sim
20/11/2026	Não	0,0000%	Sim
20/12/2026	Não	0,0000%	Sim
20/01/2027	Não	0,0000%	Sim
20/02/2027	Não	0,0000%	Sim
20/03/2027	Não	0,0000%	Sim
20/04/2027	Não	0,0000%	Sim
20/05/2027	Não	0,0000%	Sim
20/06/2027	Não	0,0000%	Sim
20/07/2027	Sim	2,7778%	Sim
20/08/2027	Sim	2,8571%	Sim
20/09/2027	Sim	2,9412%	Sim
20/10/2027	Sim	3,0303%	Sim

Corporativo | Interno

Docusign Envelope ID: 9C091571-103E-858E-823E-0BE8A55DD67C

20/11/2027	Sim	3,1250%	Sim
20/12/2027	Sim	3,2258%	Sim
20/01/2028	Sim	3,3333%	Sim
20/02/2028	Sim	3,4483%	Sim
20/03/2028	Sim	3,5714%	Sim
20/04/2028	Sim	3,7037%	Sim
20/05/2028	Sim	3,8462%	Sim
20/06/2028	Sim	4,0000%	Sim
20/07/2028	Sim	4,1667%	Sim
20/08/2028	Sim	4,3478%	Sim
20/09/2028	Sim	4,5455%	Sim
20/10/2028	Sim	4,7619%	Sim
20/11/2028	Sim	5,0000%	Sim
20/12/2028	Sim	5,2632%	Sim
20/01/2029	Sim	5,5556%	Sim
20/02/2029	Sim	5,8824%	Sim
20/03/2029	Sim	6,2500%	Sim
20/04/2029	Sim	6,6667%	Sim
20/05/2029	Sim	7,1429%	Sim
20/06/2029	Sim	7,6923%	Sim
20/07/2029	Sim	8,3333%	Sim
20/08/2029	Sim	9,0909%	Sim
20/09/2029	Sim	10,0000%	Sim
20/10/2029	Sim	11,1111%	Sim
20/11/2029	Sim	12,5000%	Sim
20/12/2029	Sim	14,2857%	Sim
20/01/2030	Sim	16,6667%	Sim
20/02/2030	Sim	20,0000%	Sim
20/03/2030	Sim	25,0000%	Sim
20/04/2030	Sim	33,3333%	Sim
20/05/2030	Sim	50,0000%	Sim
20/06/2030	Sim	100,0000%	Sim

1. As informações contidas neste Apêndice não constituem e não deverão ser interpretadas como promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes classes existentes.

2. Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

3. O presente Apêndice, uma vez assinado pelo Administrador e pelo Gestor, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Apêndice.

Corporativo | Interno

São Paulo, 06 de julho de 2026.





OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

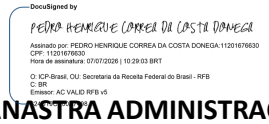



KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor